

# Rejeição 355: Informar o local de saída do País no caso da exportação

**Rejeição:** 355

**Descrição:** Informar o local de saída do País no caso da exportação

Informar o local de saída do País no caso da exportação. Para resolver a Rejeição 355, verifique no XML da NF-e se existe informado o local de embarque ou de transposição de fronteira (tag:exporta), o local é obrigatório na operação de exportação (tpNF=1 e idDest=3).

```
...  
<exporta>  
  <UFEmbarq>BA</UFEmbarq>  
  <xLocEmbarq>Bahia de guanabara</xLocEmbarq>  
</exporta>  
...
```

## **Ação Sugerida:**

Na aba Informações para Exportação, informar no campo "Local de Embarque dos Produtos", a Cidade e o Estado de saída

## **Correção:**

Acesse o menu Movimentação>Nota Fiscal Eletrônica>Manutenção, pesquise pela NF-e, clique na seta avança e edite a nota.



Salve a NF-e, gere um novo XML e faça o envio da mesma para a Sefaz.

---

Revision #3

Created 19 May 2022 08:33:19 by ProjetosD

Updated 10 April 2025 12:25:26 by ProjetosD